



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## RESOLUÇÃO Nº 064, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Homologa a nova composição da categoria  
Docente no Conselho Superior.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e criou este Instituto;

Considerando o Estatuto do IFMS, aprovado pela Resolução nº 070, de 03 de novembro de 2016;

Considerando a 23ª Reunião Ordinária realizada em 29 de junho de 2017, do Conselho Superior, na qual foi comunicado de desligamento do Conselheiro Aislan Vieira de Melo, por motivo de remoção do *Campus* Aquidauana para o *Campus* Campo Grande;

Considerando a Deliberação 029/2015, da Comissão de Eleição do Novo Cosup, que publicou o resultado preliminar das votações, ocorridas no dia 15 de dezembro de 2015, dos segmentos Discentes, Docentes e Técnico-Administrativos, para membros do Conselho Superior;

RESOLVE

Art. 1º Homologar a nova composição da categoria Docente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

TITULAR		SUPLENTE	
1º Felipe Fernandes de Oliveira	CB	1º Dejahyr Lopes Junior	CG
2º Rafael Mendonça dos Santos	DR	2º Márcio Fernando Magosso	NA
3º Fernando Silveira Alves	CX	3º Elismar Bertolucci de Araújo Anastácio (Lora)	AQ
4º Alessandro Blainski	PP	4º Edson Ítalo Mainardi Junior	TL

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak  
Presidente